

## Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 4/2022 PROCESSO CM nº 7827/2022 AUTOR: Poder Executivo

"Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais da Política Municipal de Assistência Social no Município de Piedade."

Emenda SAPL nº 5/2022.

Caio Cezar da Silva Martori

Vice-Presidente

## EMENDA Nº 2 (modificativa)

"Altera a redação do § 2º do art. 17 do projeto de lei nº 4/2022 do Poder Executivo."

Wandi Augusto Rodrigues

Membro.

	1 3
O § 2° do art. 17	do projeto de lei nº 4/2022 do Poder Executivo passa a ter a seguinte redação:
Art.17	
_	oncessão do benefício eventual auxílio-transporte somente poderá ocorrer em modalidades previstas no art. 16 desta lei.
Justificativa:	
	menda, corrige-se a remissão apresentada pelo autor da matéria, uma vez que as evistas se encontram em outro dispositivo.
Sala dos	Vereadores, 11 de março de 2022.
Maria Vicentina Presidente e rela	Godinho Pereira da Silva